

DELIBERAÇÃO CONSU-A-XX/2025, de 1º/04/2025

Reitor: ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES
Secretária Geral: ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI

Altera os artigos 3º e 8º da Deliberação Consu-A-20/2024, que institui o programa piloto de reserva de cargos públicos de Professor Doutor da Carreira do Magistério Superior destinados para pessoas com deficiência.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o decidido em sua 190ª Sessão Ordinária, realizada em 1º.04.2025,

considerando que os concursos prevendo a utilização dos cargos reservados para candidatos com deficiência, distribuídos por meio da Deliberação Consu-A-20/2024, seguirão o edital preparado de acordo com norma a ser aprovada pelo Conselho Universitário;

considerando que está em preparação um sistema informatizado para inscrições e demais atos da seleção, confiável e amigável para candidatos, examinadores e servidores envolvidos na tramitação dos concursos e;

considerando a necessidade de tempo suplementar para as finalizações e adaptações necessárias no edital e no sistema bem como para treinamento dos envolvidos na Universidade;

baixa a seguinte Deliberação:

Artigo 1º – Fica alterado o 'caput' do artigo 3º da Deliberação Consu-A-20/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º - Todos os concursos públicos de provas e títulos para provimento do cargo de Professor Doutor a serem realizados a partir de 01 de junho de 2025 deverão prever, além da ampla concorrência, a reserva de vagas para pessoas com deficiência, até que a vaga reservada seja preenchida pela Unidade.

(...)"

Artigo 2º - Fica alterado o artigo 8º da Deliberação Consu-A-20/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 8º - Esta Deliberação entra em vigor em 01 de junho de 2025."

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Proc. nº. 01-P-42640/2024).

PARECER PG Nº: 768/2025
Processo nº: 01-P-42640-2024
Interessado: Reitoria/GR/CGADJ/Chefia de Gabinete Adjunta
Assunto: Minuta. Deliberação CONSU. Alteração da vigência do programa piloto de reserva de cargos públicos de Professor Doutor da Carreira do Magistério Superior destinados para pessoas com deficiência. Análise jurídica.

Senhora Secretária Geral

Vieram os autos a esta Procuradoria para análise da minuta de Deliberação, que altera os artigos 3º e 8º da Deliberação CONSU, que institui o programa piloto de reserva de cargos públicos de Professor Doutor da Carreira do Magistério Superior destinados para pessoas com deficiência.

De acordo com a proposta, o programa passa a vigorar a partir de 01 de junho de 2025, em virtude de dificuldades técnicas no desenvolvimento de um sistema informatizado para o recebimento de inscrições e processamento dos concursos públicos para o cargo de Professor Doutor, considerando também as atualizações nas normas que regem o processo, que será submetida na próxima reunião do C. Conselho Universitário do dia 01 de abril.

Diante do exposto e tendo em vista as justificativas apresentadas, entendo que a proposta está em termos para ser submetida ao C. Conselho Universitário.

À d. Secretaria Geral para ciência e determinação.

Procuradoria Geral, data da assinatura digital.

FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO
Procuradora de Universidade Chefe



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-872 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-2968- 2969 / E-mail: secretaria@pg.unicamp.br



Documento assinado com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Sistema de Concursos para Unicamp - adequação escopo avaliações dos concursos

Objetivo	1
Contexto	1
Exercícios realizados e constatações	2
Conclusão	3
Anexo - esforço customização Sistema de Concursos para Unicamp	7

Objetivo

Registrar as dificuldades para efetivar a integração do Sistema de Concursos com o Moodle Workshop (MW), solução de software que ficaria responsável pela avaliação dos candidatos por meio de Comissões Julgadoras. E registrar as recomendações da equipe de Inovação e Projetos Estratégicos (INPE) da DETIC, responsável pela customização do sistema para Gestão de Concursos Públicos.

Contexto

A Secretaria-Geral (SG) solicitou à DETIC apoio para informatizar o processo de trabalho dela e das unidades envolvidas na gestão de concursos para a contratação de docentes doutores. A demanda surgiu devido a alterações na deliberação sobre concursos para docentes doutores (MS 3), que não são atendidas pelo sistema atual (Solicita). Essa informatização é essencial para garantir a realização dos concursos de forma adequada na Universidade.

Inicialmente, a área de Gestão de Demandas da DETIC consultou a DGRH para verificar a possibilidade de atendimento dessa demanda. No entanto, não havia na DGRH nenhum sistema que, mesmo com adaptações, pudesse suprir essa necessidade.

Além disso, a equipe de desenvolvimento da DGRH já estava comprometida com outras demandas urgentes e não dispunha de tempo hábil para atender ao pedido.

Diante disso, a DETIC buscou alternativas e entrou em contato com a Unesp para avaliar a possibilidade de compartilhamento do sistema de concursos utilizado por eles. A Unesp prontamente atendeu ao pedido, e a DETIC designou a equipe de Inovação e Projetos Estratégicos (INPE) para adaptar a solução às necessidades da Universidade.

Considerando a urgência do projeto, a estratégia inicial foi utilizar o sistema da Unesp para gerenciar as inscrições e recursos (área do candidato) e o Moodle Workshop (MW) para a correção das provas (área do examinador), uma vez que essa funcionalidade não estava contemplada totalmente no sistema da Unesp. Dessa forma, os CTUs seriam os únicos usuários que utilizariam tanto o sistema da Unesp quanto o Moodle Workshop.

O GGTE se envolveu ativamente na análise da solução e propôs atender às necessidades de correção de provas por meio do Moodle Workshop, além de se disponibilizar para apoiar os CTUs na utilização da plataforma.

Exercícios realizados e constatações

A DETIC, através da sua equipe INPE responsável pela customização do Sistema de Concursos, junto a equipe do GGTE obteve a [API do Moodle Workshop](#) (MW) para estudar e validar a integração entre estes sistemas por meio dela. Foram criados vários códigos para testar e validar a integração com o apoio da equipe do GGTE.

	Testes realizados / novas funcionalidades	Status
1	Buscar e Criar categoria no MW que corresponde ao tipo de Concurso.	API de busca e de criação: OK
2	Criar curso no MW que corresponde a um Concurso	OK via API
3	Criar Workshop atrelado ao curso	API não contempla
4	Criar examinador no MW	OK via API, mas com ressalvas de segurança da informação
5	Criar candidato no MW	OK via API, mas com ressalvas de segurança da informação



UNICAMP

6	Relacionar examinador e candidato ao curso	OK via API
7	Importar no MW as referências / links para os documentos do candidato no Sistema de Concursos	OK via API, mas com <i>graves</i> ressalvas de segurança da informação
8	Examinador consultar documentos dos candidatos (memorial, comprovantes, planos de trabalho e vídeos) a partir do MW, mas sendo redirecionado ao Sistema de Concursos, ou ficando com duas janelas de navegador abertas.	Não atende. Problemas de segurança e a experiência do usuário (usabilidade) não ficaria boa ao ter que usar duas janelas de navegador abertas.

Tabela 2: Testes realizados / novas funcionalidades

Conclusão

No decorrer do projeto, surgiram dificuldades na integração com o Moodle Workshop, o que levou à conclusão de que seria mais viável desenvolver todas as funcionalidades diretamente no sistema de concursos. Essa ampliação de escopo exige um prazo maior para a entrega do sistema.

O pedido de prorrogação do prazo de implementação das novas funcionalidades do Sistema de Concursos da Unicamp se justifica pelas dificuldades encontradas na integração com o Moodle Workshop (MW), como:

- **Dificuldades técnicas na integração:** Parte da integração poderia ser feita via API, mas outra parte exigia modificações diretas no banco de dados, comprometendo a segurança e a estabilidade do sistema.
- **Problemas de usabilidade:**
 - A necessidade de ações manuais pelo CTU, responsável pelo concurso de sua unidade, como a atualização de cache no Moodle para exibição das provas de cada fase que tornava o fluxo de trabalho pouco intuitivo e ineficiente se criado via integração com o MW.
 - A necessidade de criar várias funcionalidades no sistema de concursos para integrar com o MW, resultando em perda de usabilidade.
- **Restrições de acesso:** O Moodle não permitia um controle adequado sobre as permissões dos avaliadores, impossibilitando a implementação de requisitos essenciais, como garantir que os avaliadores visualisassem apenas as notas que atribuiu, sem poder ver as notas dos demais examinadores.

- **Baixo desempenho na manipulação de documentos:** A importação e a exibição de documentos de candidatos dentro do MW apresentavam desafios significativos, incluindo questões de armazenamento e segurança.

Diante dessas dificuldades, a equipe responsável recomendou **abandonar a integração com o Moodle Workshop** e desenvolver todas as funcionalidades diretamente no Sistema de Concursos. Essa decisão, embora exija um maior esforço de desenvolvimento, trará **ganhos significativos**, tais como:

- **Melhor experiência do usuário:**
 - Prover um fluxo de trabalho mais intuitivo e sem a necessidade de ações manuais complexas.
 - Melhorar a experiência para os usuários ao implementar todas as funcionalidades no próprio sistema de concursos, ao eliminar a necessidade de usar dois sistemas diferentes (sistema de concursos e MW).
 - Simplificação do processo para os CTUs e para os examinadores.
- **Maior controle de segurança:**
 - Permitir um gerenciamento mais eficiente dos acessos e a anonimização das provas.
 - Maior segurança e integridade dos dados.
- **Unificação do sistema:**
 - Eliminar a necessidade de uso de múltiplas plataformas e reduzir riscos operacionais.
 - Solução mais consolidada e adaptada às necessidades específicas da Unicamp.
- **Facilidade de manutenção e evolução do sistema:** garantir maior flexibilidade para futuras adaptações.

Esta estratégia implica um esforço maior de implementação e conseqüentemente um prazo maior para conclusão deste trabalho, contudo o resultado será melhor para os usuários.

Além das funcionalidades indicadas na Tabela 2 (Testes realizados / novas funcionalidades), será necessário implementar:

1. Cadastrar a Comissão Julgadora do concurso composta de:
 - a. Examinador Unicamp:
 - i. Ao indicar o e-mail profissional (@unicamp.br) de cada examinador, o sistema deve buscar na base de usuários da Unicamp (Autenticação

- central ou SiSe) e listar dados do usuário encontrado para eu confirmar que se trata do avaliador definido para o concurso;
- ii. Os dados a serem listados são: nome completo, matrícula, unidade de lotação - sigla e código 7 níveis.
- b. Examinador Externo:
- i. Ao informar nome completo, e-mail, RG, CPF e Passaporte para estrangeiros, o sistema deve cadastrar este examinador externo em sua base e a partir do web service do SiSe o sistema deve demandar a criação de usuário do tipo "Externo para Autenticação" para este examinador ter acesso aos concursos que for examinador;
 - ii. Depois de 20 minutos o CTU pode consultar se o usuário do examinador externo foi criado com sucesso. O sistema deve consultar o atributo da base de usuários que indica se o usuário está ativo e na interface mostrar esta informação.
 - iii. Observação: será necessário fazer a implementação no Sistema SiSe de um serviço para criar conta de usuário do tipo Externo para Autenticação. Esta ação já foi priorizada e está em andamento.
2. Indicar para cada examinador se ele será membro titular ou suplente da Comissão Julgadora;
 3. Associar todos examinadores titulares do concurso a todos os candidatos com inscrição deferida;
 4. Indicar um examinador suplente no lugar de um titular que não pode efetivar sua participação na Comissão Julgadora por motivo de força maior;
 5. Criar tipos de provas (diferentes workshops) a serem aplicadas no concurso, seguindo as diretrizes do edital para concursos Docente conforme segue:
 - a. As provas serão realizadas em duas fases, todas classificatórias:
 - i. escrita;
 - ii. análise do Plano de Trabalho;
 - iii. títulos;
 - iv. arguição;
 - v. didática;
 - vi. específica (optativa e a critério da unidade).
 - b. A Fase I do concurso público será eliminatória e classificatória, com a realização de uma ou duas provas, dentre as opções:
 - i. escrita;
 - ii. análise do Plano de Trabalho.

- c. A Fase II do concurso consistirá na realização das provas restantes previstas neste artigo, que não forem realizadas na Fase I, exceto a prova específica, que é optativa e será realizada a critério da Unidade.
- d. As provas realizadas na Fase II serão apenas classificatórias.
6. Associar a cada tipo de prova criado o respectivo documento de cada candidato a ser avaliado;
7. Cadastrar provas digitalizadas realizadas pelos candidatos;
 - a. No caso dessa ser a primeira avaliação do concurso, apenas o CTU pode ver a associação candidato e sua prova;
 - b. Os examinadores devem visualizar as provas digitalizadas carregadas no concurso sem saber a qual candidato cada prova está associada.
8. Atribuir pesos para cada uma das provas definidas para o concurso;
9. Definir a visibilidade e permissões de acesso de cada papel, considerando:
 - a. CTU pode visualizar todas as informações;
 - b. Examinadores podem visualizar apenas os concursos para os quais faz parte da Comissão Julgadora e somente pode atribuir notas aos candidatos dos concursos em que atua. Não pode ver as notas atribuídas por outros examinadores;
 - c. Candidatos não têm acesso às avaliações, só ao resultado final consolidado com a lista de classificados.

Com a nova estratégia, é necessário revisar o cronograma, considerando um prazo estendido para o desenvolvimento, testes e validação das funcionalidades, garantindo a entrega de um sistema mais robusto e adequado às necessidades da Unicamp.

Numa análise preliminar, tendo o mês de Abril todo para implementar no sistema de concursos as funcionalidades que o MW iria prover, acreditamos como equipe que é factível.

Nas duas primeiras semanas de Maio podemos dedicar para refinar o que seria feito nas planilhas direto pelo sistema.

E com este prazo podemos adiantar bem a implementação da integração com o SIGAD, fornecendo assim aos CTUs e demais usuários a solução mais consolidada.

Na segunda quinzena de Maio poderíamos dedicar primeiro para validar com a SG e unidades participantes do piloto a execução de um concurso em todas as suas fases. E na sequência realizar as oficinas com todas as unidades.

É importante destacar que este planejamento levou em conta o fato de um dos nossos desenvolvedores, bastante experiente, ter solicitado seu desligamento por ter passado em outro concurso público. O novo trabalho será numa localidade próxima a sua residência em sua cidade natal, e deve ser empossado em breve. Caso a Unicamp tivesse uma política de teletrabalho consolidada, e que contemplasse depois de pelo menos 1 ano os funcionários em probatório, mas com boas avaliações, talvez este cenário de evasão fosse mitigado. É o segundo colaborador desta equipe INPE que pede exoneração, considerando a questão do teletrabalho e demais atrativos.

Anexo - esforço customização Sistema de Concursos para Unicamp

A fim de customizar o código-fonte cedido pela Unesp para as necessidades da Unicamp, considerando novo Edital a ser submetido ao CONSU para reger os concursos públicos para contratação de Professor Doutor, foi necessário realizar vários ajustes no código para tratar questões como:

1. Regras contidas no edital específico da Unicamp;
2. Internacionalização das mensagens e telas do módulo do sistema com funcionalidades para os candidatos estrangeiros realizarem suas inscrições usando o idioma Inglês;
3. Integração com sistemas da Unicamp:
 - a. Autenticação Central (login e controle de acesso dos CTUs, SG, Examinadores da Unicamp);
 - b. SiSe (login e controle de acesso dos Examinadores externos à universidade);
4. Integração com Moodle:
 - a. Foram criadas POCs para exercitar esta integração que por limitações do Moodle Workshop e também pelo processo usando dois sistemas trazer

complexidades aos CTUs e Examinadores, optou-se por implementar as funcionalidades diretamente no Sistema de Concursos da Unicamp.

5. Adaptação do código para usar recurso AWS S3 para gravar e recuperar arquivos (PDFs, imagens e vídeos) no storage S3 da universidade;
6. Preparação dos códigos para executar em infraestrutura containerizada (Kubernetes) na Nuvem da Unicamp;
7. Estudos preliminares da API de PIX do BB enquanto não havia sido ratificado que nos concursos não haveria cobrança das inscrições;
8. Integração com SIGAD a pedido dos CTUs.

Ao todo foram realizadas **351 atividades** de projeto de desenvolvimento de software para atender os itens 1 a 7.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
5D5F2B54 A1054392 9EFBDDF7 C3787D6C

